

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 23/2022

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
24/08/22

Denomina Rua Antônio Rijo de Carvalho, na Barra nova, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA ANTÔNIO RIJO DE CARVALHO**” a atual via pública que cruza com a Rua João Argemiro Rosa, no Povoado de Barra Nova.

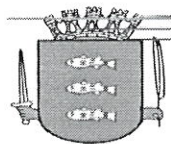
Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público, órfão de nome. Para tanto, recorremos ao nome do saudoso Sr. Antônio Rijo de Carvalho, conhecido como “Toinho”. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão deodorenses, bem como aos seus familiares que permanecem residindo nesta cidade.

Antônio Rijo de Carvalho filho de Honorina Pedroza de Carvalho e Manuel Rijo de Carvalho, nasceu nesta cidade em 12 de junho de 1933, em Marechal Deodoro/AL. Casou-se com Marlene Silva de Carvalho, com quem teve 10 filhos.

Antônio Rijo de Carvalho faleceu em 30 de janeiro de 2004. Era autônomo, homem de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.

Gilberto Medeiros da Silva
Vereador